

## ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral para os fins previstos no artigo 29.º, n.º 2, c), artigo 50.º, bem como nos termos dos artigos 26.º e 30.º, todos dos Estatutos da SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social, **convoca** os Associados a reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, na sede social da Instituição, sita na Travessa Dr. Carlos Felgueiras, 31 – R/C – D.to, 4470-158 Maia, no próximo dia 15 de Novembro de 2017 (4.ª feira), pelas 21 horas, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

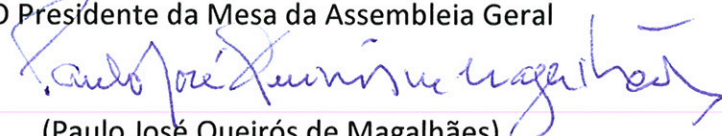
- 1) Apreciação, discussão e votação do Programa de acção e Orçamento relativos ao ano de 2018 e leitura e análise do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Fixação do montante da jóia e quota para o ano de 2018;
- 3) Outros assuntos de interesse para a SOCIALIS.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 1 dos Estatutos, a sessão iniciar-se-á à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos Associados, *no pleno gozo dos seus direitos (art.º 12.º, n.º 1), ou 30 minutos depois (21 horas e 30 minutos)*, em segunda convocação, com qualquer número de Associados.

Nota: Os documentos estarão disponíveis, para consulta, no sítio institucional e na recepção da Socialis, com a antecedência de 5 dias uteis, de acordo com o n.º 3 do art.30.º.

Maia, 27 de Outubro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(Paulo José Queirós de Magalhães)

